

PORTARIA TRT/SGPE N° 195/2025

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso III, do artigo 1º da PORTARIA TRT/DGCA N° 380 de 14 de fevereiro de 2013, alterada pela PORTARIA TRT/DG N° 163 de 11 de abril de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 97 de 25 de novembro de 2008, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o(a) estagiário(a) **GABRIELA FRANCO DA SILVA**, do curso de **Direito**, para ter lotação na Secretaria da Corregedoria Regional - SECOR, com efeitos a contar de **07/07/2025**. DESIGNAR o(a) servidor(a) **AMADO LUIZ DA SILVA JÚNIOR**, Secretário, para atuar como supervisor(a) de estágio.

2. O(a) supervisor(a) de estágio ou quem o(a) estiver substituindo em seus afastamentos e impedimentos deverá:

I - Fazer o controle das horas semanais de estágio e da validação das frequências;

II - Validar as frequências de seus estagiários, impreterivelmente, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência (Inciso IV do art. 21 da Resolução CSJT n. 307, de 24 de setembro de 2021).

Parágrafo único. O descumprimento do inciso II, deste item acarretará ao(à) supervisor(a), ou a quem o(a) estiver substituindo a responsabilidade do não fechamento da folha de pagamento dos estagiários da bolsa de estágio e auxílio-transporte.

CAMPO GRANDE-MS, 07/07/2025

EDILSON TOMI

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS - Em Substituição